



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 019/2020-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/06/2020.

Aprova “ad referendum” alteração de regime de trabalho.

Edilson Gimenes
Secretário

Considerando o conteúdo do protocolizado nº 884/2020-PRO;

**A PROFA. DRA. KÁTIA SOCORRO MATHIAS MOURÃO,
DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:**

Art. 1º Fica aprovada “ad referendum” a alteração do regime de trabalho de T40 para TIDE do professor Carlos Alexandre Fernandes, lotado no Departamento de Biotecnologia, Genética e Biologia Celular.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor em 26/02/2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de junho de 2020.

Prof. Dra. Kátia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 06/07/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)